

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Nunes Machado, 695
CEP 80220-070 - Curitiba - PR
Fone 3224-3555 / 3224-2628

Oficial: LUIZ BOSCARDIN
REGISTRADOR
C.P.F. 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA

- 01 -

MATRÍCULA N.º 81.552

RUBRICA

Imóvel:- Apartamento nº 704, localizado no 10º pavimento ou 7º andar, do **EDIFÍCIO NEW TOWN RESIDENCE**, nesta Cidade, do tipo "C", o qual terá a área construída de utilização exclusiva de 62,0000m², área de uso comum de 14,3180m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 76,3180m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,010765, quota do terreno de 11,7712m², e ainda, direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 4,5748m², referente aos terraços e recreações, localizados no 3º pavimento e no ático. Dito edifício será construído sobre o lote de terreno sob nº 367/368, da quadra 25, da Planta Vila Julio Biscaia, oriundo da unificação dos n.ºs. 367 e 368, medindo 27,00m de frente para a Rua Antônio Gasparin (W 100 D), fazendo esquina com a Rua Bernardo Jacintho de Veiga (W 121), onde mede 40,50m, confrontando no lado direito de quem da primeira rua observar o imóvel com o lote fiscal nº 017.000, onde mede 40,50m, e confrontando no lado esquerdo de quem da segunda rua observar o imóvel com o lote fiscal nº 009.000, onde mede 27,00m, fechando o perímetro e perfazendo a área de 1.093,50m², imóvel situado no lado ímpar de ambas as ruas. Indicação Fiscal nº 83.149.019.000 do Cadastro Municipal.

Proprietária:- **A.G.L INCORPORADORA LTDA.**, com sede nesta Cidade, na Avenida Presidente Kennedy nº 3115, CNJPJ/MF sob nº 12.573.217/0001-70.

Registro anterior:- Matrícula nº 72.367 desta Serventia. Dou fé. Em 14 de abril de 2.020.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AV.1-81.552, em 14 de abril de 2.020. Prenot. 422.690 de 18/03/2020.

Sobre o imóvel desta matrícula, incide a 1ª hipoteca em favor do **BANCO SANTANDER (Brasil) S/A**, conforme o R.6 da matrícula nº 72.367 do Registro Geral desta Serventia. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AV.2-81.552, em 14 de abril de 2.020. Prenot. 422.690 de 18/03/2020.

Liberado o imóvel da hipoteca mencionada na AV.1, conforme o contido no instrumento particular assinado em 11 de março de 2.020, sendo uma via arquivada nesta Serventia sob nº 422.690. Custas 80VRCext=R\$15,44 + FADEP 5% R\$0,77 + ISS 4% R\$0,62 + Funrejus 3,86 =Subtotal=R\$20,69= Funrejus 25% R\$3,86= Custas Certidão 67VRCext=R\$12,93 + FADEP 5% R\$0,65 + ISS 4% R\$0,52 + FUNREJUS 25% R\$3,23 + SELO R\$4,67=Subtotal=R\$22,00 =Total=R\$42,69. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

R.3-81.552, em 14 de abril de 2.020. Prenot. 422.690 de 18/03/2020.

Por instrumento particular assinado em 11 de março de 2.020, sendo uma via arquivada nesta Serventia sob nº 422.690, a empresa A.G.L Incorporadora Ltda., já identificada, **vendeu o imóvel a MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, contador, CI nº 8.392.513-2-PR, CPF nº 043.393.609-61, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Franco nº 4.171, Rebouças, nesta Cidade; pelo preço de R\$339.477,25, incluído o imóvel da matrícula nº 81.553, dos quais R\$72.204,10 pagos com recursos próprios e R\$267.273,15 mediante financiamento. Sem condições. Valor deste imóvel: R\$299.477,25. Mencionadas no contrato, a certidão negativa de ônus expedida por esta serventia, a certidão de débitos municipais, e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do § único do art.11 da Lei nº 8.212 de 24/04/91-SRF, emitida em 13/02/2020 válida até 11/08/2020. ITBI Declaração de Quitação nº 9692/2020 pago sobre a avaliação de R\$339.477,25.

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

SAES

MATRÍCULA N.º 81.552

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ BOSCARDIN - 14/07/2022 14:06

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2f42fa0b-d99a-4db0-b2c9-9222b57b164f



Paga a guia do Funrejus no valor de R\$630,00. Consulta **negativa** de indisponibilidade no sistema CNIB: A.G.L. Incorporadora Ltda.: 7714.34c7.b7bb.ee8c.c4c5.0b84.fae2.7c12.e51a.3098 - Marcos Leandro de Oliveira: 4ece.ab09.9b42.ce86.6ba1.a0fd.baf0.fbce.72a9.33e5. Custas: 2156VRCext=R\$416,11 + FADEP 5% R\$20,81 + ISS 4% R\$16,65 = subtotal R\$453,56 + Custas Prenotação: 5VRCext=R\$0,96 + FADEP 5% R\$0,05 + ISS 4% R\$0,04 + FUNREJUS 25% R\$0,24 + SELO R\$4,67 = subtotal R\$5,96 + Custas Arquivamento: 3,5VRCext=R\$0,67 + FADEP 5% R\$0,04 + ISS 4% R\$0,03 + FUNREJUS 25% R\$0,17 = subtotal = R\$0,91 - Total Geral R\$460,43. Dou fé. EMITIDA A DOI.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

gs

R.4-81.552, em 14 de abril de 2.020. Prenot. 422.690 de 19/03/2020.

Na forma do instrumento mencionado no R.3 e nos termos da Lei nº 9.514/97, Marcos Leandro de Oliveira, divorciado, já qualificado, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula e o imóvel da matrícula nº 81.553, para o credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2235 e 2041, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, pelo valor total de R\$270.723,15 (R\$267.273,15 do financiamento e R\$3.450,00 das despesas acessórias), pelo prazo de 420 meses, a taxa de juros sem bonificação, efetiva anual de 10,0000%, nominal anual de 9,5690%, efetiva mensal de 0,80% e nominal mensal de 0,80%, a taxa de juros com bonificação, efetiva anual de 7,9900%, nominal anual de 7,1115%, efetiva mensal de 0,64% e nominal mensal de 0,64%, mediante as demais condições constantes do aludido instrumento. Valor da Garantia: R\$315.000,00. Custas: 2156VRCext=R\$416,11 + FADEP 5% R\$20,81 + ISS 4% R\$16,65 - Total=R\$453,56. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

gs

AV 5-81.552, em 13 de julho de 2.022. Prenot. 452.006 de 21/06/2022.

Conforme requerimento firmado pelo credor fiduciário, Banco Santander (Brasil) S/A, datado de 14 de maio de 2.022, e demais documentos arquivados nesta Serventia sob nº 452.006 (Registro Eletrônico), e tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, **averba-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, bairro Vila Olímpia em São Paulo - SP. Declaração de Quitação do ITBI nº 20233/2022 paga sobre a avaliação de R\$339.477,25, paga em 06/05/2022, incluindo o imóvel da matrícula nº 81.553. Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$678,95 incluindo o imóvel da matrícula nº 81.553. Custas: 2156VRCext= R\$530,38 + FUNDEP 5% R\$26,519 + ISS 4% R\$21,2152+ Selo R\$5,95=Total=R\$584,06. Selo Funarpen:F392V WbqPd. EVea2-3h7nf.Orjty. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

mm/l

5º REGISTRO DE IMÓVEIS Curitiba - PR

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 81.552 do Registro Geral. Dou fé. Em 14 de julho de 2022. amv



FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº F392J.aUqPq.cXcZV - fsofT.ej0Db

Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>